

## EDITAL / SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Estado de Goiás, vem através deste, tornar pública a Compra/Contratação abaixo destacada e solicitar orçamento no mercado para o seguinte objeto:

### 1 - OBJETO:

<b>Cotação/ Modalidade:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 2022006790</b>  <b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
<b>Objeto:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES DE AUTENTICAÇÃO COM CERTIFICADOS DIGITAIS - CENTRAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS (CSC)</b> , visando atender o contrato de gestão pactuado entre esta Organização Social e o Estado de Goiás, visando atender a central de serviços compartilhados - CSC, tendo em vista as atividades técnicas operacionais e administrativas do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH.
<b>Forma de apresentação das propostas</b>	As propostas deverão ser apresentadas no período de <b>25/11/2022 até as 14h00m do dia 07/12/2022</b> . <b>Obs.:</b> Após encerramento do prazo de cotação e, tendo em vista o período necessário de validação interna dos orçamentos obtidos, análises técnicas e autorizações superiores, os fornecedores que participarem desta cotação declaram implicitamente em aceitar e garantir a validade da proposta pelo prazo mínimo de 30 dias após encerramento do prazo de cotação informado acima.

### 2 - OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

**2.1** - Condição de pagamento pretendida na presente contratação: **21 dias após a emissão da Nota Fiscal e entrega.**

**2.2** - Os preços propostos devem incluir: **todos os impostos e fretes.**

**Obs.:** Os valores a serem cotados deverão ser fixos e devem estar inclusas todas as despesas com a entrega do serviço/produto, além de todos os impostos, encargos, cobranças, taxas, tarifas etc;

**2.3** - Prazo máximo de entrega: **em até 5 dias.**

**Obs.:** O fornecedor deverá especificar em sua proposta o prazo real/estimado de entrega, podendo, além de outros critérios, este prazo ser decisivo na escolha da proposta vencedora, conforme estipulado no Art. 8º do Regulamento de Compras e Contratações deste IDTECH.

**2.4** - Após confirmação do pedido e autorização deste IDTECH, os itens deverão ser entregues pela empresa vencedora no endereço:

<b>Endereço</b>
<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH</b> <b>Endereço:</b> Rua 01 Qd. B-1 Lt. 03/05 nº 60 – Setor Oeste – Goiânia - Goiás <b>Horário de recebimento de mercadorias:</b> Segunda à sexta-feira, das 08 às 18h

**Obs.:** Contato com setor de compras - <https://api.whatsapp.com/send?phone=5506232099740>

a) As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH - CNPJ Filial nº. **07.966.540/0001-73**. As Notas Fiscais deverão possuir **OBRIGATORIAMENTE** no campo de observações da Nota Fiscal os dizeres abaixo: “Processo nº **2022006790** - IDTECH - Central de Serviços Compartilhados”.

b) A entrega deverá ocorrer, preferencialmente, mediante agendamento prévio com o almoxarifado do IDTECH.

c) Para efeito de julgamento / análise das propostas apresentadas será desclassificada as empresas que apresentarem em sua proposta prazo de entrega maior que o estipulado neste Edital; itens de baixa qualidade e/ou itens cujas características são distintas das especificações deste Edital;

**2.5** - Para efeito de julgamento / análise das propostas apresentadas, serão desclassificadas as empresas que apresentarem em sua proposta prazo de entrega maior que o estipulado neste Edital; itens de baixa qualidade e/ou itens cujas características são distintas das especificações deste Edital; Itens com garantia/validade inferior à 12 (doze) meses; será considerado critério de desempate a proximidade do estabelecimento com a sede do IDTECH.

**2.6** - Anexos que fazem parte do presente Edital e que devem obrigatoriamente ser analisados pelas empresas:

a) **SC 18926;**

b)

### 3 - TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:

**3.1** - Ao participarem desta cotação, os fornecedores declaram terem o pleno conhecimento e aceitabilidade das condições aqui estipuladas e, ao apresentarem suas propostas de preço, assumem conhecer o que consta neste Edital, no Regulamento de Compras e Contratações deste IDTECH e na Política de Avaliação de Fornecedores (disponíveis em [www.idtech.org.br](http://www.idtech.org.br)), bem como declaram aceitar todas as cláusulas abaixo relacionadas:

- a)** Ao participar da presente cotação e ao receber a Ordem de Fornecimento, o fornecedor contratado assume a obrigação de cumprir com seus compromissos e efetuar a entrega dos produtos/serviços, sob pena de receber as penalidades previstas nos no referido Regulamento, bem como da Política de Avaliação de Fornecedores deste IDTECH, inclusive com multas e impedimento de contratar com o Instituto pelo prazo de até 2 anos;
- b)** Além do que consta nos termos deste Edital e da Ordem de Fornecimento a ser emitida, também constituem como obrigações do FORNECEDOR a obediência à sua proposta/orçamento apresentada e as normativas da legislação vigente;
- c)** Serão declaradas vencedoras as empresas que apresentarem as propostas mais vantajosas ao IDTECH, desde seja comprovada sua condição de habilitação através de documentos e da emissão das certidões negativas de débitos, atualizadas e válidas, sendo a princípio, os seguintes:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ/MF) e Quadro de Sócios e Adm - QSA;
  - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
  - Prova de regularidade para com o Estado de Goiás, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;
  - Prova de regularidade mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS;
  - Prova de regularidade, referente a Dívidas Trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
  - Certidão negativa Municipal (em caso de serviços) / Alvará Sanitário / Atestado de Capacidade Técnica. Ficando a critério do IDTECH/área técnica solicitar documentos para se comprovar a habilitação jurídica, fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica financeira das empresas, etc. item a ser modificado conforme cada caso;
- d)** Além da Ordem de Fornecimento, também poderá ser expedido Instrumento Contratual, especialmente para objetos mais complexos e de fornecimento parcelado e/ou de maior período. No instrumento a ser firmado e assinado entre as partes, conterão demais cláusulas, prazos, detalhamento e demais condições necessárias, cuja minuta do instrumento encontra-se disponível para consulta no link: <https://idtech.org.br/principal.asp?edoc=conteudo&secao=169&subsecao=235&contid=28934>. Após ter sido declarado vencedor, caso o fornecedor se recuse a assinar o contrato, poderá perder o direito à contratação, podendo ser chamado o próximo fornecedor na ordem de classificação, além das demais penalidades previstas nos Regulamentos de Compras e Contratações do IDTECH;
- e)** Os pagamentos serão efetuados nos prazos e condições acordados e se darão por meio de depósito ou transferência bancária, conforme disponibilidade financeira do Contrato de Gestão;
- f)** Os pagamentos somente serão efetuados conforme condições comerciais acordadas e mediante a apresentação, pelo o fornecedor, das Certidões Negativas de Débito - CND's devidamente atualizadas, nas mesmas condições que foram exigidas no ato da contratação;
- g)** Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, do boleto ou inconsistências na entrega dos produtos ou serviços, motivados por erro ou incorreções do FORNECEDOR, o prazo de pagamento será prorrogado a partir da data de sua regularização e poderá sofrer alterações conforme acordos firmados pelas partes;
- h)** Fica pactuado entre as partes que, a qualquer tempo, a Ordem de Fornecimento / instrumento contratual poderá ser aditivado e/ou prorrogado por iguais ou sucessivos períodos conforme acordado entre as partes, bem como poderão ser cancelados/destratados unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA que serão devidamente pagos, além de que também poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos;
- i)** Maiores detalhes e informações da presente cotação poderão ser obtidos diretamente no Setor de Compras ou Gerência de Contratos e Licitações do IDTECH pelos telefones 62 3209-9700 / 9734 ou [gecom@idtech.org.br](mailto:gecom@idtech.org.br);
- j)** As partes elegem o Foro da Comarca de Goiânia/GO como competente para dirimir quaisquer dúvidas, ações ou atos oriundos dos presentes termos.

Goiânia/GO, aos 25 dias do mês de Novembro de 2022.

## EDITAL

Código do documento 05d993bf55eb41884afb569e1f32fb27

Hash do documento (SHA256): 712e57cfaeaed9f76af704c986c74d45e527b34cf1a6c66944216a068449a938



**JOÃO LEOPOLDO MACEDO**  
joao.macedo@idtech.org.br  
GECOM - CSC

**SEX, 25 de NOV de 2022 às 15:56**  
Código verificador:  
fa45a7b4150db1235af1402b4e3384cd

## Logs

SEX, 25 de NOV de 2022 às 15:55 Operador **JOÃO MACEDO** criou este documento número 05d993bf55eb41884afb569e1f32fb27

SEX, 25 de NOV de 2022 às 15:56 Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **JOÃO LEOPOLDO MACEDO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **00883664135**

SEX, 25 de NOV de 2022 às 15:56 Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **LEANDRO PEDROSA RESENDE**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **95877738100**

SEX, 25 de NOV de 2022 às 15:56 **JOÃO LEOPOLDO MACEDO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248